

## NBR ISO 17025 - PORQUE IMPLANTAR?

Nos últimos dois anos tenho acompanhado algumas empresas na implantação da NBR ISO 17025:2005 e confesso que, no início, foi um grande desafio o processo de interpretação da norma e conseqüente aplicação nas organizações, que vão desde laboratórios de calibração de balanças a empresas de coleta de material particulado.

Passada a fase inicial de adaptação, percebi que esta norma trás um grande benefício para a sociedade, seja nas questões quantitativas, como é o caso das empresas de calibração de instrumentos de medição, seja nas questões qualitativas, como é o caso das empresas de monitoramento ambiental.

Em relação à NBR ISO 9000, a 17025 tem um grande diferencial que é a obrigatoriedade do uso de normas nacionais ou internacionais reconhecidas, fazendo com que as organizações procurem se adaptar de forma sistemática a práticas reconhecidamente aceitáveis no Brasil e no mundo. Esse diferencial faz com que as organizações interessadas em obter a acreditação/homologação se esforcem para adequarem-se as exigências de padrões reconhecidos pela comunidade acadêmica e governamental.

Outro fator positivo, em relação à norma, é que a organização interessada em obter o reconhecimento deve solicitar o mesmo somente para duas entidades, o INMETRO, em nível nacional e à RMMG – Rede Metrológica do Estado de Minas Gerais, em nível estadual. Órgãos que, apesar das dificuldades de disponibilidade de auditores dentro de agendas mais razoáveis, têm uma credibilidade inquestionável no sentido da execução das auditorias fazendo com que esse momento seja uma mais aula de gestão para as organizações e, conseqüente, oportunidade de melhorias. Fato que infelizmente não acontece com todas as certificações ISO 9000 onde, o INMETRO é apenas o gestor e a execução das auditorias é realizada por empresas “terceirizadas”, fazendo com que, as vezes, esse processo perca qualidade e agregação de valor ao processo de auditoria.

Portanto, a decisão de vários segmentos da sociedade em obrigarem as empresas a se adequarem a norma foi um fator extremamente positivo, pois quem irá lucrar com isso é a sociedade, vou dar um exemplo clássico: quando um laboratório de análises químicas deseja obter reconhecimento por parte do FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente, de que o mesmo esta apto para emitir laudos com análises ambientais, ou seja, o laboratório

irá emitir resultados referentes ao nível de poluição em rios, lagoas, ETE, atmosfera etc., este laboratório deverá obrigatoriamente ter a 17025 implantada até dezembro/2009, que é data final dada por este órgão para todos se adequarem. Daí o grande benefício para a sociedade, pois utilizando-se de normas rígidas e órgãos de fiscalização respeitáveis se fará uma cadeia de qualidade no processo de monitoramento das questões ambientais dando mais confiabilidade a este processo. Esta mesma norma se aplica também na questão da calibração de instrumentos de medição, o que também pode afetar direta ou indiretamente a sociedade como um todo, para isso basta imaginar uma balança de um supermercado pesando itens com valores menores que o real.

Por outro lado, é importante ressaltar que, para os laboratórios, a implantação da norma trás um grande benefício que é a credibilidade de seus resultados, pois sabemos que, infelizmente, ainda existem laboratórios, tanto de análises quanto de calibração, que ainda “fabricam” resultados colocando em risco o meio ambiente e as decisões decorrentes das medições relatadas. Portanto, a implantação da norma vai separar o joio do trigo e só manter no mercado empresas que se preocupam a qualidade do resultado apresentado.

Concluindo, apesar de todas as dificuldades para fomentar a implantação da norma por parte dos organismos governamentais nas organizações e ao mesmo tempo das organizações operacionalizarem a sua implementação internamente, o balanço final é que a implantação da norma gera um grande benefício para todos: transparência.

Março/2009

Mário Lucio Ferreira de Paiva  
Consultor Associado  
Luis Borges Assessoria em Gestão Ltda  
malferreira@yahoo.com.br